

## Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384  
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)  
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)  
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br  
Instagram: @cluberecantodasaguas  
Site: www.cluberecantodasaguas.com

### REGULAMENTO Nº 01/2026

Regulamento os art. 2º e 3º do Regimento Interno, fixando os valores dos convites e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social atribui à Diretoria a competência de expedir resoluções e regulamentos nos termos de seu art. 35;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os valores dos convites de que trata o Regimento Interno do Clube Recanto das Águas, sendo esta uma competência designada à Diretoria;

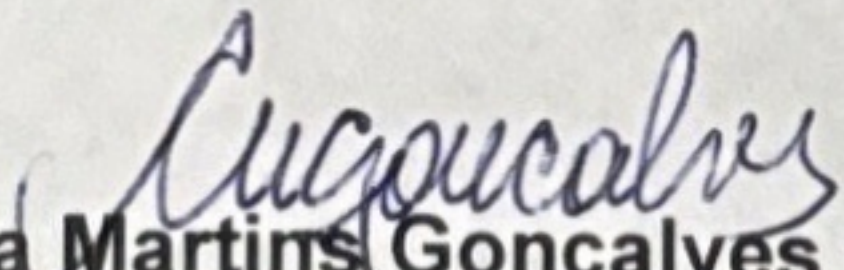
A Diretora Presidente, Cláudia Martins Gonçalves Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do Clube Recanto das Águas,  
**REGULAMENTA:**

**Art. 1º** Em conformidade com as deliberações da Diretoria do Clube Recanto das Águas em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026, ficam assim estipulados os novos valores dos convites de visitantes de que tratam o Regimento Interno:

Convidados Distantes (durante a semana)	R\$ 40,00 (quarenta reais) por convite
Convidados Distantes (fins de semana)	R\$ 60,00 (sessenta reais) por convite
Convidados Locais (qualquer dia)	R\$ 100,00 (cem reais) por convite

**Art. 2º** Este regulamento entra em vigor em 1º de março de 2026, revogando-se as normas em contrário.

Viçosa – MG, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Cláudia Martins Gonçalves Silva**  
Diretora Presidente do Clube Recanto das Águas